



LEI ORDINÁRIA Nº 1768/2025

Dispõe sobre a denominação da continuação da Rua Justino Luiz Ronconi e dá outras providências”.

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Fica denominado a continuação da Rua Justino Luiz Ronconi, cujo início se dá entre a Rua Guarapari e Rua dos Seringueiros (lote 01/02B) localizado no bairro Jardim Verde Vida, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Atenciosamente,

IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO

MONTE NEGRO/RO, 22 de abril de 2025.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*.**9-*3 em **22/04/2025 18:37:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18K5.8R37.540U.W17V.0714**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.2A5.329** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1768/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3, em **22/04/2025 14:38:20**, contendo 126 palavras.





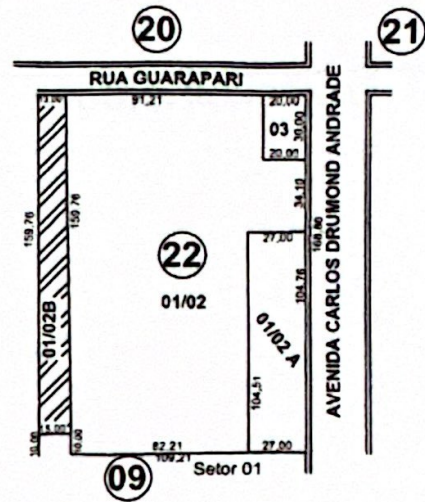
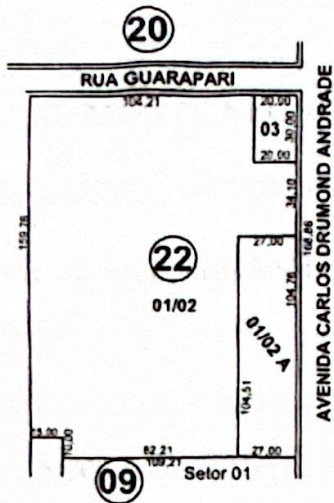
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK,
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

Código de Autenticidade deste Documento: 14H2.6H38.220A.U623.8530

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



MA TRACIA - 35885



SITUAÇÃO ATUAL -
ESCALA 1:3.000
ÁREA: 2.236,55 M²
PERÍMETRO: 347,52 M

SITUAÇÃO PRETENDIDA
- ESCALA 1:3.000

RUA GUARAPARI



**APROVADO
DESMEMBRAMENTO
DE ACORDO COM
A LEI 6766/79**

Quartel
PM

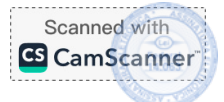
Jair Sotelo Junior
Projeto do Município de
Monte Negro - RO
2014-2018

SITUAÇÃO ATUAL -
ESCALA 1:2.000

LOTEAMENTO JARDIM VERDE VIDA

CONTEÚDO: **DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO**

BAIRRO: JARDIM VERDE VIDA	QUADRA: 22	LOTE: 01/02B	ÁREA: 2.236,55 M ²
MUNICÍPIO: MONTE NEGRO	DATA: 08/2014	ESTADO: RONDÔNIA	PERÍMETRO: 347,52 M
ESCALA: 1:3.250-1:500	VISTO:	DESENHO: ROTEC DESENHOS	RESP. TÉCNICO:
ASS. PROPRIETÁRIO:		<i>Arnaldo Adriano P. Amorim</i> Engenheiro Civil CREA 5518 D/RO	



MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: MONTE NEGRO

ESTADO: RONDÔNIA.

BAIRRO: JARDIM VERDE VIDA

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE LOTES

LOTE: 01/02B

LOGRADOURO: RUA GUARAPARI

INSTRUMENTO: TEODOLITO REPETIDOR WILD TI-A

MÉTODO EMPREGADO: POLIGONOMÉTRICO ESTADIMÉTRICO.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: RUA GUARAPARI

FUNDO: RUA DOS SERINGUEIROS

LADO DIREITO: LOTE 01/02

LADO ESQUERDO: POLÍCIA MILITAR

A P R O V A D O
DESMEMBRAMENTO
DE ACORDO COM
A LEI 6766/79

ELEMENTOS DO LOTE

FRENTE: 13,00 m

FUNDO: 15,00 m

LADO DIREITO: 159,76 m

LADO ESQUERDO: 159,76 m

ÁREA: 2.236,55 m²

PERÍMETRO: 347,52 m

Jair Pioloto Junior
Proprietário do Município de
Monte Negro
2014-2018

MONTE NEGRO, 08 DE DEZEMBRO DE 2.014.

Jair Pioloto Junior

Arnaldo Adriano G. Amorim
Engenheiro Civil
CREA 5518/DRO

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 35.885

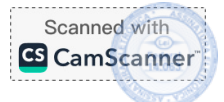
DATA: 06 de janeiro de 2015

FICHA Nº 1

IMÓVEL: Parte real desmembrada do Lote 01/02, Quadra 22, Jardim Verde Vida, denominado "**LOTE 01/02-B**", situado na cidade de Monte Negro-RO, com área de 2.236,55 m² (dois mil, duzentos e trinta e seis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** Rua Guarapari, com 13,00 metros; **FUNDOS:** Rua dos Seringueiros, com 15,00 metros; **LATERAL DIREITA:** Lote 01/02, com 159,76 metros; **LATERAL ESQUERDA:** Polícia Militar, com 159,76 metros. **1ª (primeira) Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa, Registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob o nº 110396390, em 23/04/2012. PROPRIETÁRIA: LC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.451.253/0001-96, com sede na Rua Justino Luiz Ronconi, nº 2311, Sala A, Bairro Setor 01, na cidade de Monte Negro-RO. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 34.671, as fls. 04 de Livro 2, deste Cartório, em 02 de julho de 2014. Eu, Thais de Oliveira Tonatto, escrevente auxiliar digital. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.**

R-1-35.885. 23 de fevereiro de 2015. DOAÇÃO. Pela Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 015/016 do Livro 34 do Cartório de Notas da cidade de Monte Negro e Comarca de Ariquemes-RO, em 06 de fevereiro de 2015, a proprietária **LC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, doou o imóvel objeto da presente matrícula, a **MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.985/0001-98, estabelecido na Praça Paulo Miotto, nº 2339, Setor 01, Monte Negro-RO, atribuindo ao imóvel o valor de R\$ 22.432,50 (vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Isento do recolhimento do ITCD, conforme consta na Escritura. Demais condições na referida escritura. Emolumentos, Custas e Selo (Isento). Eu, Thais de Oliveira Tonatto, escrevente auxiliar digital. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº B5AAA33277-0F97E.

PANORAMA DE VALORES CERTIFICADOS
NÃO VALERÁ PARA AT



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,41**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Departamento Nacional
de Registro
Imobiliário de Imóveis

.ONR

